

## **INDICAÇÃO N° 449/2025**

**AUTOR: VEREADOR EDSON LOURENÇO DE FREITAS.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor,  
**INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao  
Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao  
senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços  
Urbanos**, solicitando **o cascalhamento no cruzamento da Rua Francisco de Queiroz  
com a Rua Boiadeira, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

Solicito que seja realizado o cascalhamento da Rua Francisco de Queiroz, no trecho que liga à Rua Boiadeira. A via encontra-se em más condições de tráfego, com buracos, desniveis e acúmulo de lama em períodos chuvosos, o que tem dificultado a passagem de veículos e pedestres, além de gerar transtornos para os moradores e comerciantes locais.

A execução do cascalhamento é uma medida viável e de rápida implementação, que pode ser realizada pela Secretaria de Obras ou setor competente, utilizando maquinário e material já disponíveis no município. Essa ação garantirá melhor drenagem da via, nivelamento adequado e mais segurança no tráfego diário, tanto para veículos quanto para quem circula a pé ou de bicicleta.

Com a melhoria da estrada, a população será diretamente beneficiada, pois haverá melhor mobilidade urbana, redução de poeira e lama, além de valorização dos imóveis e incentivo ao comércio local. Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande impacto na qualidade de vida dos moradores e no desenvolvimento daquela região.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização da indicação a fim de atender as necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de novembro de 2025.

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS**

**VEREADOR**